



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.375/93

"Declara de utilidade pública municipal a UNIÃO VARZEAGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS (UNIVAB)".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a UNIÃO VARZEAGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS (UNIVAB).

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em
Várzea Grande-Mt., ..15.de.dezembro.de.1993.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL